

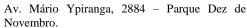
DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação № 018/2022.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física — responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica — agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHS-0039	TD-00234543	734-0/0	24/01/22
2	JXF-2234	TD-00234545	501-0/0	25/01/22
3	OAJ-1J99	TD-00234548	659-9/2	25/01/22
4	PHM-8771	TD-00232325	518-5/2	25/01/22
5	JWR-2848	TD-00234018	672-6/1	25/01/22
6	PHI-6396	TD-00224099	659-9/2	27/01/22
7	PHI-6396	TD-00224100	501-0/0	27/01/22
8	NOZ-3183	TD-00232610	685-8/0	27/01/22
9	NOS-9237	TD-00225248	518-5/2	27/01/22
10	NPA-5981	TD-00236436	667-0/0	27/01/22
11	OMU-7500	TD-00226173	659-9/2	28/01/22
12	OAL-8850	TD-00233935	659-9/2	28/01/22
13	OAL-8850	TD-00233936	663-7/1	28/01/22
14	PHQ-5C11	TD-00236004	663-7/1	28/01/22
15	PHQ-5C11	TD-00236005	640-8/0	28/01/22
16	JXW-1902	TD-00234736	504-5/0	29/01/22
17	JXW-1902	TD-00234737	503-7/2	29/01/22
18	QZT-0J46	TD-00228677	703-0/1	31/01/22
19	PHX-8C16	TD-00236212	672-6/1	31/01/22
20	OAF-9254	TD-00236571	703-0/1	31/01/22
21	OAD-7530	TD-00234448	659-9/2	01/02/22
22	PHR-6l32	TD-00232236	519-3/0	05/02/22
23	JWZ-6718	TD-00235161	659-9/2	06/02/22

Manaus,16 de Fevereiro de 2022

RODRIGO DE SÁ BARBOSA Diretor-Presidente



Fone: (92) 3642-3355 Manaus-AM-CEP 69050-030



